



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4647, DE 24 DE junho DE 1982

Considera hóspede oficial da Cida  
de Taubaté, o Exmo. Sr. Dr. JOÃO  
SEVERINO DE OLIVEIRA PERES

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atri  
buições legais, e

CONSIDERANDO a visita a Taubaté do Exmo. Sr. Dr. João Severino de  
Oliveira Peres, Digníssimo Procurador Geral da Justi  
ça do Estado de São Paulo, a fim de participar de uma reunião que  
o Grupo de Estudos "Cesar Salgado", que congrega os Promotores Pú  
blicos do Vale do Paraíba, promoverá dia 26 de junho corrente, no  
Forum local, ocasião em que S. Exa. proferirá uma palestra sobre  
o tema: "Ministério Público: Novas Perspectivas";

CONSIDERANDO que o ilustre visitante é um jurista de escól, feste  
jado professor de Direito, profundo conhecedor da  
história das doutrinas político-econômico-sociais e uma das figu  
ras mais marcantes do Parquet Paulista;

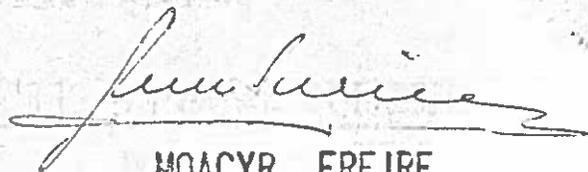
CONSIDERANDO que S. Exa. ocupa, atualmente, o mais elevado posto  
da carreira da Instituição, sendo o chefe do Minis  
tério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO a feliz oportunidade que se oferece ao Executivo Mu  
nicipal de poder homenagear tão eminente personali  
dade,

## DECRETA:

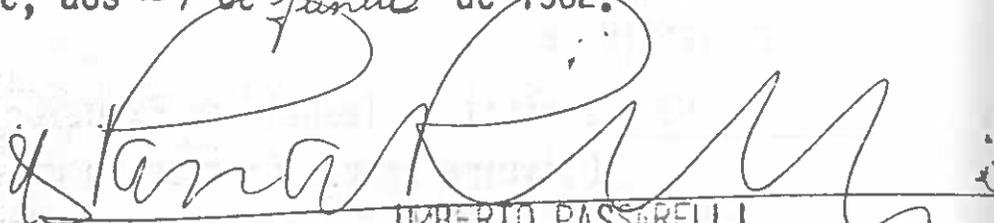
ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté,  
dia 26 do mês de junho fluente, do Exmo. Sr. Dr.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 1982.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 1982.



UMBERTO PASSARELLI

Diretor do Depto. de Administração